



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA DE COMPRA DISPENSÁVEL 013/2025 – FMS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE LAVANDERIA**

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para contratação de serviço de empresa especializada em lavagem e higienização de fantasias para o Fundo Municipal de Saúde de Camboriú.

I - OBJETO:

O O objeto principal do presente termo refere-se à contratação de serviço de empresa especializada em lavagem, limpeza e higienização de duas fantasias do personagem “Zé Gotinha”, utilizado durante as campanhas de vacinação do Fundo Municipal de Saúde, conforme relacionados no Item XI..

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

- I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II- dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição por meio de compra direta se dá em razão da necessidade da disponibilidade das fantasias devidamente lavadas e higienizadas, visando garantir a segurança sanitária e o bom estado das roupas para o uso durante as campanhas de vacinação, evitando riscos de contaminação e doenças tanto para os usuários quanto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

para os pacientes, visto que não temos processo licitatório vigente para suprir esta necessidade.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

A empresa deverá realizar o serviço de coleta, lavagem, higienização e entrega das fantasias no local que será acordado em contato com a empresa. Os equipamentos e materiais do serviço são por conta da empresa.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega é de 12 (doze) dias corridos, contados do envio do empenho a empresa.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

VI - MODELO DE GESTÃO DA COMPRA DISPENSÁVEL:

O objeto da compra dispensável deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar ao Fundo Municipal de Saúde de Camboriú, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar:

- a) motivo do descumprimento devidamente fundamentado;
- b) Indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caso ocorram descumprimento das obrigações constantes na Lei de Licitações, o solicitante da aquisição, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Setor de Compras para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor da compra dispensável deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Compras e Contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como, apresentar conta bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Estimativa do valor da contratação, totalizará o valor de R\$ 400,00 sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de lavagem e higienização de fantasia	Un	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Total:					R\$ 400,00

Foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao **Banco de Preços**, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados e empresas locais.

Item 1 – Serviço de lavagem de higienização

item	Orgão/Empresa	Fonte de Pesquisa	Valor Un.	Valor Total
1	MWS LAVANDERIA LTDA - SC	Empresa Orçada	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO - SP	Banco de Preços	R\$ 314,00	R\$ 628,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - DF	Banco de Preços	R\$ 298,00	R\$ 596,00
ESTADO DO CEARA - CE	Banco de Preços	R\$ 250,00	R\$ 500,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente contratação ocorrerão por meio das Ações:

- 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Referência 251 - Vínculo: Próprio (150010020000);
-

XI - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Quantidade
Coleta, lavagem, higienização e entrega das fantasias do “Zé gotinha”	02

XII - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os materiais deverão ser coletados e entregues nas dependências da unidade de saúde pertencente a Rede Municipal de Saúde de Camboriú que será acordada no ato da entrega do empenho.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Rafaela Georgia Deitos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marco Antonio Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde